INDICAÇÃO Nº 255/2018
Data: 28 de maio de 2018

Ementa: sugere que o Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, altere a forma de estacionamento de paralelo para oblíquo na Rua D. João VI, especificamente entre as ruas Espírito Santo e Pernambuco, assim como transforme a referida via pública em sentido único, objetivando ampliar a segurança de todos e ampliar o número de vagas disponíveis para veículos e motocicletas.

Senhor Presidente,

Requer, após deliberação regimental do Plenário, seja encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, apresentando a sugestão do Vereador que abaixo subscreve para que o mesmo autorize o setor competente desta Municipalidade, no caso a Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, a alterar a forma de estacionamento de paralelo para oblíquo na Rua D. João VI, além de transformá-la em sentido único.

A sugestão deste Vereador é para ser aplicada na extensão compreendida entre as ruas Espírito Santo e Pernambuco, nos mesmos moldes do já aplicado no trajeto compreendido entre a Avenida Rio Grande do Sul e a própria rua Espírito Santo.

A medida, se implementada, ampliará a segurança de todos, especialmente na região em frente à Escola Municipal Bento Munhoz da Rocha Neto, além de permitir a ampliação do número de vagas para veículos e motocicletas, atendendo assim ao anseio da comunidade rondonense, especialmente aqueles que todos os dias utilizam referida via pública.

Sendo assim, e considerando a justificativa acima apresentada, este Vereador fica no aguardo do pronto atendimento deste pleito por parte do poder público municipal, permitindo que referida melhoria seja realizada já nas próximas semanas.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Sala das Sessões, em 28 de maio de 2018.

VANDERLEI CAETANO SAUER
Vereador